



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 032 DE 11 DE MAIO DE 2016.

ALTERA ART. 1º DA PORTARIA Nº 019/2016, INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a Comissão Permanente de Licitação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Instituir, na forma do Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993, consolidada, a Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes servidores:*

- I. Joe Fábio Mariano - Presidente;*
- II. Danielli Saager - Secretária;*
- III. Rodrigo Antônio Manoel - Membro Efetivo;*
- III. Renao Timm Siqueira - Membro Efetivo;*
- IV. Josiane Aparecida M. da Silva - Membro Efetivo.*

**Parágrafo único.** Fica designada a Servidora Danielli Saager para substituir o Presidenta da Comissão Permanente de Licitação em caso de ausência ou impedimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

  
EVERALDO JOSÉ DOS REIS  
Presidente

  
RICARDO LEANDRO MAURI  
1º Secretário

**PUBLICADO**  
MATRIZ DA CÂMARA MUNICIPAL  
SITE DA CÂMARA MUNICIPAL  
( ) DIO/ES  
( ) JORNAL

EM 13/05/16

  
Fasley Teixeira da Silva  
Analista Legislativo  
Matrícula nº 174

Certidão de Publicação  
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no  
dia 13 de maio de 2016.

  
Carimbo/Assinatura

**Danielli Saager**  
Assistente Legislativo  
Matrícula nº 164